LEI N°1361/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomenclatura de Logradouro Público em Castelo do Piauí, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º –Fica denominada de ANTONIO SOARES MELO (ANTONIO FELISMINO) a Pista de Pouso de Castelo do Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022).

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Edmilson Alves de Abreu.